



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MEDIDA	QTD.
Serviço de Decoração	Serviço (pacote)	01

### 1. Descrição do serviço:

- 1.1. Contratação de empresa para execução de serviço de decoração para o evento de Carnaval 2026, inclusas a confecção/aquisição dos itens descritos e sua instalação conforme disposições deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2. Serviço a ser formalizado em contrato;
- 1.3. Haverá multa a ser prevista no referido contrato pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto do contrato.
- 1.4. O pagamento pelos serviços se dará mediante o FATURAMENTO da respectiva nota fiscal, em parcela única, em até 20 dias corridos após o laudo de execução dos serviços e lançamento em sistema de liquidações.

### 2. Local de execução do serviço:

- 2.1. Rua Lara Campos, Centro – Tietê/SP – CEP 18530-037, em trecho de aproximadamente 120m (cento e vinte metros), do cruzamento com a Rua Julio dos Reis até o cruzamento com a Rua Dr. Palinuro (mapa anexo);

### 3. Itens e quantidades estimadas:



- 3.1. Confecção/aquisição e instalação de 1600m de varal de cabo de aço reforçado com bolas de vinil coloridas de 35cm com espaçamento entre elas de 20cm e espaçamento dos varais de 1m;
- 3.2. Fechamento das laterais e ribalta (24m de largura x 2m de altura) e fundo (8m de largura x 10m de altura) do palco principal em tecido preto blackout ou com efeito similar que iniba a transparência;
- 3.3. Forração de tecido nos 10 postes de luz medindo 3m de altura;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- 3.4. Instalação de 05 torres de andaime medindo 3m de altura por 1m de largura, forrados com tecido tipo lycra na cor verde fluorescente/neon com 02 pares de led colorido neon fixados por dentro;
- 3.5. Fixação de máscaras de carnaval grandes nos 10 postes da avenida.

## 4. Cronograma de execução do serviço:

- 4.1. Montagem concluída até a data de 11/02/2026.
- 4.2. Desmontagem e remoção em 18/02/2026 no período matutino.

## 5. Das obrigações das partes

- 5.1. Toda a montagem, material necessário para confecção e instalação dos itens é de responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.2. Encargos trabalhistas, obrigações patronais, impostos e incidências sobre prestações de serviços que se façam necessárias para a execução do objeto são de responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.3. A CONTRATADA deverá comparecer às reuniões de planejamento sempre que convocada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pela CONTRATANTE;
- 5.4. A CONTRATANTE deverá dispor um servidor para acompanhamento da montagem e orientações que se façam necessárias à CONTRATADA;

## 6. Critério de julgamento:

- 6.1. Menor preço por valor total do item, sendo considerado o pacote completo dos serviços.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## 7. Outras disposições:

- 7.1. Mais informações acerca deste processo de dispensa de licitação podem ser obtidos através do telefone 15 3285-3338 (Departamento de Compras) ou através dos contatos no rodapé.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

**Winglestom Felipe dos Santos Foltran**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
**Matrícula 22138**